

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**; do Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**; do Diretor de Conteúdo e Programação e do Diretor de Jornalismo substituto, conforme a Portaria-Presidente nº 376/2020, **DENILSON MORALES DA SILVA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**. A reunião contou, ainda, com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e do Chefe de Gabinete Executivo, **CESAR GOBBI**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 3 de março de 2022. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** mencionou os avanços na contenção da COVID-19 e decretos estatuais mais recentes que tratam do assunto. Diante do cenário atual, apresentou a necessidade de atualização das medidas e a minuta de Deliberação. A DIREX **APROVOU** o regime de trabalho presencial, em regime integral, como regra geral para os empregados, na Sede e nas regionais, a partir de 16 de março de 2022; a manutenção do regime de trabalho remoto para as empregadas gestantes que ainda não completaram o ciclo vacinal,

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

conforme as condições previstas na Lei nº 14.311, de 9 de março de 2022; a manutenção do regime de trabalho remoto para as empregadas gestantes que já completaram o ciclo vacinal, exceto em caso de manifestação formal expressa da interessada pelo retorno ao regime de trabalho presencial, observando-se em qualquer caso as estipulações previstas na Lei supramencionada; a faculdade de utilização, na Sede e nas Regionais da EBC, de máscaras de proteção facial nos casos em que houver a liberação pela autoridade governamental/sanitária local, sem prejuízo de decisão individual do empregado que queira manter a utilização; a dispensa de aferição de temperatura corporal para adentrar às instalações da Empresa, na Sede e Regionais; a manutenção, no âmbito da Empresa, do protocolo de afastamento imediato e testagem para os empregados que apresentem sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contato com casos confirmados; a manutenção das demais medidas de higiene, prevenção e protocolos de informação ao Serviço Médico; e a **REVOGAÇÃO** da Deliberação DIREX nº 31, de 27 de maio de 2021, nos termos da Deliberação nº 17/2022. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre as diretrizes e os procedimentos para utilização do sistema EBCdoc. O Coordenador de Gestão Documental e Almojarifado, **FERNANDO CAVALCANTE DE SOUSA ROSA**, e o Coordenador de Escritório de Projetos, **JORGE LUIS DE OLIVEIRA CARVALHO**, participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** relatou que o EBCdoc, sistema desenvolvido internamente, foi criado para instituir o Sistema de Processo Eletrônico na EBC com vistas a otimizar a tramitação e a gestão interna de documentos, processos e procedimentos administrativos. Destacou os objetivos que orientaram a elaboração das diretrizes e dos procedimentos do sistema e comunicou que, a partir do dia 21 de março de 2022, o EBCdoc passará a vigorar, conforme o regramento disposto na Deliberação. Informou que as diretrizes preliminares e os

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE MARÇO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

procedimentos, ora apreciados, servirão de insumo para a elaboração de norma específica sobre o sistema EBCdoc, à luz da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101, que deverá ser aprovada pela DIREX até o dia 31 de agosto de 2022. A DIREX **APROVOU** as diretrizes e os procedimentos para utilização do sistema EBCdoc, nos termos da Deliberação nº 18/2022. **Item 1.4 VALIDADAS** as alterações e os remanejamentos no Plano de Negócios 2022, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 19/2022. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** sobre os indicadores estratégicos da EBC. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e o Gerente-Executivo de Planejamento de Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, participaram deste item da pauta. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, apresentou a planilha de monitoramento dos indicadores estratégicos, de forma detalhada, e solicitou o acompanhamento diuturno por parte dos Diretores, especialmente daqueles indicadores afetos às suas respectivas áreas, para fins de adoção tempestiva de medidas de gestão. Além disso, sugeriu que o monitoramento dos indicadores seja incluído, mensalmente, na pauta das reuniões da DIREX. A sugestão foi aquiescida pela Diretoria Executiva. **Item 2.2 INFORMES** da Diretora de Conteúdo e Programação (DICOP): **A. Execução do *crossmedia*** na Grade de programação da TV Brasil. O Diretor **DENILSON MORALES** exibiu quadro com o resumo de *crossmedia* realizado na grade de programação da TV Brasil, em consonância com o Plano de Divulgação *Crossmedia* dos programas da grade das emissoras de Rádio e TV. **B. Estreia dos canais do Ministério da Educação (MEC)**. O Diretor reportou que o *Canal Educação* e o *Canal Libras*, os quais a EBC foi contratada para prestar serviços de transmissão, exibição, operação, monitoramento, controle, programação e produção de programas de televisão, com distribuição do sinal por web (HDTV) e também em

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE MARÇO DE 2022**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

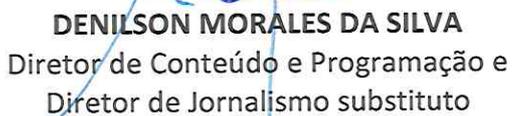
canal aberto de televisão para todo o território nacional para suprir as necessidades do MEC, conforme Contrato nº 27/2021, irão estrear em abril de 2022. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** da proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC, no que tange à Diretoria de Jornalismo (DIJOR). A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comentou que a DIJOR encaminhou à Secretaria Executiva proposta de ajuste pontual na sua estrutura organizacional. Esclareceu que a proposta seguirá o fluxo ordinário para, tempestivamente, ser apreciado pela DIREX. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta e oito minutos.



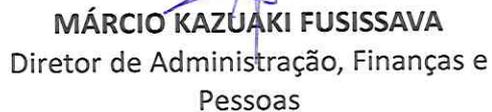
**GLEN LOPES VALENTE**  
Diretor-Presidente



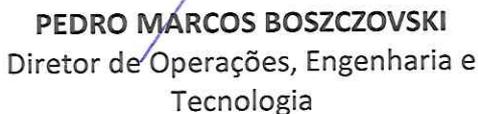
**RONI BAKSYS PINTO**  
Diretor-Geral



**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação e  
Diretor de Jornalismo substituto



**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas



**PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia



**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 15 DE MARÇO DE 2022**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 17/2022: APROVADAS** as medidas de prevenção e combate ao Coronavírus.

**Deliberação nº 18/2022: APROVADAS** as diretrizes e os procedimentos para utilização do sistema EBCdoc.

**Deliberação nº 19/2022: VALIDADAS** as alterações e os remanejamentos no Plano de Negócios 2021, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Diretor-Presidente

  
**RONI BAKSYS PINTO**  
Diretor-Geral

  
**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação e  
Diretor de Jornalismo substituto

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Pessoas

  
**PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia